

5ª Classificação de Desempenho 2017 - Justiça Federal da 2ª Região

Varas Federais Criminais /SJRJ

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima aquele juízo que alcança a melhor classificação, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação.

Classificação	VARAS	ACERVO		ATIVIDADE FIM										ATIVIDADE MEIO						Amostragem												
		Em tramitação	+ Suspenso	Sentenças prolatadas Tipo D+E		Sentenças prolatadas Tipo A+B+C		AMOSTRAGEM										Metas do CNJ														
				A		B		C		D		E		F		G		H		META 1			META 2			META 7		META 8				
		V.A	V.A	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	Bruta	Líqu.	Julg.	Distrib.	F.R.	Alvo	Julg.	F.R.	Distrib.	Julg.	Alvo	Julg.	F.R.
Competência concorrente em matéria penal e especializada em crimes praticados por Organizações Criminosas.																																
1º	6ª VF	169	424	133	78,70%	3	1,775%	720	426%	1315	778%	34	20%	1	1%	6	4%	1	1%	50,0%	41,9%	77	62	135,09%	308	298	96,75%	60	77	30	26	123,81%
2º	8ª VF	184	313	86	46,74%	0	0,000%	653	355%	1605	872%	130	71%	0	0%	16	9%	0	0%	51,7%	48,1%	51	66	94,44%	294	290	98,64%	66	51	16	14	125,00%
3º	4ª VF	360	545	151	41,94%	7	1,944%	1225	340%	1086	302%	193	54%	2	1%	15	4%	3	1%	51,2%	45,5%	95	55	190,00%	455	422	92,75%	55	95	55	42	109,09%
4º	10ª VF	340	477	97	28,53%	0	0,000%	844	248%	1000	294%	4	1%	0	0%	59	17%	34	10%	51,5%	47,1%	65	56	118,18%	326	315	96,63%	56	65	30	26	123,81%
5º	1ª VF	466	825	140	30,04%	13	2,790%	746	160%	1043	224%	6	1%	2	0%	118	25%	1	0%	57,3%	49,5%	97	65	164,41%	325	279	85,85%	64	97	44	33	107,14%
	média	304	517	121		5		838		1210		73		1		43		8				77	61		342	321		60	77	35	28	
Competência concorrente em matéria penal, especializada em crimes contra sistema financeiro nacional e de lavagem de dinheiro.																																
1º	2ª VF	185	328	82	44,32%	2	1,081%	841	455%	1183	639%	76	41%	2	1%	18	10%	0	0%	51,0%	46,3%	41	59	105,13%	285	280	98,25%	59	41	8	8	142,86%
2º	3ª VF	373	532	196	52,55%	31	8,311%	1215	326%	1205	323%	111	30%	0	0%	31	8%	2	1%	54,2%	50,0%	73	82	96,05%	367	353	96,19%	81	73	21	21	142,86%
3º	5ª VF	311	493	135	43,41%	9	2,894%	893	287%	1109	357%	21	7%	1	0%	19	6%	14	5%	56,5%	52,0%	77	52	154,00%	455	415	91,21%	50	77	29	25	123,15%
	média	290	451	138		14		983		1166		69		1		23		5				64	64		369	349		63	64	19	18	
Vara de Execução Criminal																																
-	9ª VF	1684	1717	257	15,26%	32	1,900%	1109	66%	2878	171%	346	21%	9	1%	990	59%	21	1%	82,9%	82,7%	20	46	57,14%	333	319	95,80%	46	20	6	5	119,05%
Dados apurados em Novembro de 2017.																																
-	7ª VF	393	580	99	25,19%	6	1,527%	1114	283%	1897	483%	18	5%	22	6%	18	5%	5	1%	63,8%	58,4%	79	190	58,52%	311	296	95,18%	190	79	23	20	124,22%

7ª Vara Federal não contabilizada na classificação em razão de ser a responsável pelas ações referentes à Operação Lava-Jato.

LEGENDA

V.A= Valor Absoluto

É o número correspondente à coluna.

F.R= Frequência Relativa

É o valor percentual obtido pela divisão do V.A pelo acervo em tramitação.

ACERVO

Em tramitação em 31/10/2017

+ Suspenso (amostragem em 31/10/2017)

ATIVIDADE FIM

A= Sentenças tipo D+E (10/2016 a 10/2017)
B= Sentenças tipo A+B+C (10/2016 a 10/2017)
C= Decisões interlocutórias (10/2016 a 10/2017)
D= Despachos (10/2016 a 10/2017)

Peso		
Acer		3
vo		
A		2
B		1

ATIVIDADE MEIO

E= Petições aguardando juntada até 31/10/2017
F= Processos parados até 31/10/2017
G= Processos conclusos até 31/10/2017

FREQUÊNCIA RELATIVA

A frequência relativa utilizada nesta tabela tem o caráter de mostrar o percentual correspondente ao valor absoluta que a origina.
Exemplo: O percentual relativo ao total de sentenças proferidas do tipo A em relação ao total do acervo da fase de conhecimento

TAXA DE CONGESTIONAMENTO (10/2016 a 10/2017)

A taxa de congestionamento mede a efetividade da unidade jurisdicional em um período, levando-se em conta o total de casos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período base.

A taxa de congestionamento líquida exclui do cálculo da taxa de congestionamento os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

As células hachuradas apontam os melhores desempenho por coluna.

O menor acervo total é o critério de desempate.

Meta 1 = Julgar mais processos que os distribuídos

Dados atualizados em 07/11/2017

Meta 2 = Processos mais antigos

Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012

Dados atualizados em 07/11/2017

Meta 7 = Ações criminais

Baixar/julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

Dados atualizados em 07/11/2017

Meta 8 = Ações penais

Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo distribuídas até 31/12 do penúltimo ano.

Dados atualizados em 07/11/2017